



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 410/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 23/12/2021 À 02/01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

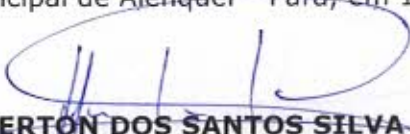
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **RECESSO** nas repartições públicas municipais, no período de 23/12/2021 à 02/01/2022, em virtude das festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

§ 1º - A Secretaria municipal de Saúde, Assessoria Jurídica, os serviços públicos de limpeza urbana, proteção ao patrimônio público, Departamento de Trânsito, e outros considerados imprescindíveis para a população terão funcionamento regular ou em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 17 de dezembro de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário municipal de Administração

William Bonfin Pint.
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021